



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2017

Serra-ES, 10/10/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Audifax Charles Pimentel Barcelos - Prefeito

Lourênci Riani - Vice Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Carlos Reblin – Secretário de Saúde

Elaboração

Subsecretaria de Gestão em Saúde

Superintendência de Atenção à Saúde

Superintendência de Regulação Controle e Avaliação

Superintendência de Vigilância em Saúde

Subsecretaria de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão Administrativa

Superintendência de Recursos Humanos

Núcleo Estratégico de Planejamento em Saúde

Consolidação do Documento

Núcleo Estratégico de Planejamento em Saúde

Redação Final: Outubro/2016.

Data da Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde: 10/10/2016.

Monitoramento e Avaliação: previstos para Abril, Julho e Outubro/2017.



INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2017 é um instrumento que visa operacionalizar as diretrizes descritas no Plano Municipal de Saúde, a cada ano de sua vigência, detalhando as ações, os indicadores e as metas anuais a serem atingidas, responsáveis e eventuais parcerias, bem como a previsão de recursos financeiros que podem ser disponibilizados no ano, expressos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), para a execução das proposições.

1. A CONSTRUÇÃO DA PAS 2017

As diretrizes da PAS 2016 estão em consonância com a proposta de integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo.

Sua elaboração teve como ponto de partida o Plano Municipal de Saúde 2014-2017, que foi construído com base nas Diretrizes Nacional e Estadual, no Plano de Governo, no Plano Plurianual Anual 2014-2017, na Plenária Municipal de Saúde, no Termo de Compromisso de Gestão e na Análise dos Indicadores Pactuados do COAP/SISPACTO 2015-2016.

Considerando a proposta elaborada pelos Gestores a partir destes instrumentos de gestão, a PAS 2017 foi discutida em outubro de 2016 e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10/10/2016 (Resolução nº 389, de 14/10/2016).

2. DIRETRIZES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/2017

A seguir apresentamos a Programação elaborada pelos gestores e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ÁREA RESPONSÁVEL: SAS / GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.

Objetivo 1.1: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

1. Alcançar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária, de acordo com a Política Nacional da Atenção Básica.

Meta 2017: 64%

Ação(ões) Anual(is)

Adequação da estrutura física das UAPS para lotação de profissionais médicos da Atenção Primária.

Reorganização do número de equipes de atenção primária, priorizando a implementação das equipes em áreas de vazio assistencial e de maior vulnerabilidade.

2. Alcançar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.

Meta 2017: 41%



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ação(ões) Anual(is)	
Ampliação e qualificação da oferta das ações de promoção, prevenção e assistência odontológica nas Unidades de Saúde.	
Garantia do pré-natal odontológico com captação precoce das gestantes e melhorar o acesso ao tratamento.	
Garantia o tratamento odontológico dos escolares triados pelo Programa Escolar.	
Melhoria do acesso ao tratamento odontológico para os Institutos de Longa Permanência, CAPS AD, CAPS Transtorno e a pacientes que param de fumar no programa Tabagismo	
Reorganização do protocolo de atendimento odontológico na Atenção Básica.	
Aquisição de medicamentos e insumos específicos de utilização da odontologia para rede Municipal de Saúde e para os novos serviços a serem inaugurados.	
Aquisição dos equipamentos danificados da rede Municipal de Saúde e para os novos serviços a serem inaugurados.	
3. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação supervisionada.	Meta 2017: 2,5%



Ação (ões) Anual(is)	
Aquisição de Kits de Saúde bucal (escova, creme dental e fio dental) para dar suporte ao Programa Escolar e as Unidades de Saúde.	
Realização de levantamento de necessidades anual e classificação do risco da doença cárie, nos escolares da rede municipal de ensino nos CEMEI's, onde o Programa de Saúde do Escolar trabalham.	
Ampliação e promoção das atividades de prevenção (escovação supervisionada, atividades educativas, ART) nas unidades da rede de ensino municipal (CEMEI's) e nas Unidades de Saúde.	
Distribuição periodicamente kits odontológicos aos escolares participantes do Programa Escolar e para os grupos de acompanhamento das Unidades de Saúde.	
7. Alcançar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Meta 2017: 57,47%
Ação(ões) Anual(is)	
Realização de supervisão periódica nas UAPS.	
Realização de Vigilância Nutricional de crianças e gestantes.	



Objetivo 1.2: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Especializada.

1. Manter o serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico

Meta 2017: 100%

Ação(ões) Anual(is)

Manter os serviços existentes.

8. Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Meta 2017: 100%

Ação(ões) Anual(is)

Manutenção do serviço de laboratório de prótese dentária.

9. Cumprir as ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola - PSE.

Meta 2017: 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ação(ões) Anual(is)
Avaliação do Estado Nutricional de 100% dos educandos das escolas inseridas no PSE.
Avaliação da cobertura vacinal de 100% dos educandos das escolas inseridas no PSE.
Avaliação da acuidade visual em 100% dos educandos das escolas inseridas no PSE.
Capacitação de 100% dos professores quanto aos temas e ações prioritários do PSE (Componentes II e III do Programa).
Viabilização do atendimento odontológico as crianças selecionadas pelo Levantamento de Necessidade realizado nas escolas e CEMEI.

ÁREA RESPONSÁVEL: SAS / GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diretriz 2: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada as outras redes de atenção.



Objetivo 2.1: Implementação da Rede de Atenção às Urgências

1. Implementar nas unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.

Meta 2017: 33

Ação(ões) Anual(is)

Monitoramento da notificação/ investigação de violência doméstica, sexual e/ ou outras violências em serviços de saúde.

Realização de ações de capacitação dos novos profissionais de saúde e sensibilização dos que já atuam na rede quanto à violência e indícios desta.

Contribuição para o fortalecimento das redes de proteção à criança, adolescentes, mulheres e idosos vítimas de violência e maus tratos.

Inserção das atividades intersetoriais de prevenção na atuação do núcleo de violência.

Realização de inquérito de acidente e violências nos serviços de urgências e emergências.

2. Manter as UPA's existentes no município.

Meta 2017: 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ação(ões) Anual(is)	
Garantia do funcionamento integral das duas UPAs.	
Aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes.	
Realização de capacitações periódicas para os profissionais que atuam nas UPAs.	
Qualificação da UPA Serra.	
3. Dar continuidade a construção da UPA Castelândia.	Meta 2017: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Acompanhamento do desenvolvimento da obra conforme licitado.	



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. Dar continuidade a construção do Hospital Materno Infantil.	Meta 2017: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Acompanhamento do desenvolvimento da obra conforme licitado.	
6. Realizar a prestação do Serviço de Transporte Sanitário do Município.	Meta 2017: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Manutenção do contrato com empresa prestadora do serviço de transporte sanitário.	

ÁREA RESPONSÁVEL: SAS / GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



Diretriz 3: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

1. Ampliar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

Meta 2017: 0,72

Ação(ões) Anual(is)

Intensificação da coleta de citopatológico na rotina das UAPS em campanhas preventivas e sábado saúde.

Garantia do registro de 100% das coletas de citopatológico no SISCAN.

2. Ampliar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.

Meta 2017: 0,30

Ação(ões) Anual(is)



Monitoramento das mulheres que realizam exames de mamografia inseridos no SISCAN.

Garantia do registro de 100% da solicitação de mamografia no SISCAN.

Objetivo 3.2: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

1. Reduzir a Mortalidade Infantil.

**Meta 2017: \leq
10,00/1000 nv**

Ação(ões) Anual(is)

Ampliação do monitoramento das altas hospitalares de crianças menores de um ano.

Realização de matriciamento materno-infantil nas unidades de saúde.

Ampliação do curso de preparação para o parto.

Intensificação da busca ativa dos recém-nascidos de baixo peso em todas UAPS.



Intensificação do cadastro e acompanhamento do estado nutricional e do consumo alimentar das crianças nas UAPS.	
2. Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Meta 2017: 68,94
Ação(ões) Anual(is)	
Incentivo à captação precoce das gestantes nas UAPS.	
Intensificação da busca ativa das gestantes faltosas nas UAPS.	
Capacitação sistemática para os profissionais médico e enfermeiro.	
3. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Meta 2017: 37 casos
Ação(ões) Anual(is)	



Monitoramento da realização do teste rápido de sífilis na 1ª consulta pré-natal.

4. Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Meta 2017: 2 casos

Ação(ões) Anual(is)

Realização do matriciamento materno-infantil nas Unidades de saúde.

Fortalecimento das ações do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.

Estabelecimento à vinculação da gestante ao local de parto.

Manutenção do serviço do Ambulatório de alto risco.

ÁREA RESPONSÁVEL: SAS / GERÊNCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diretriz 4: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.	
Objetivo 4.1: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	
1. Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	Meta 2017: 0,71
Ação(ões) Anual(is)	
Implantar o CAPS infantil (atendimento a transtorno e álcool e drogas).	
Garantia da supervisão clínica institucional (CAPS I).	
Aquisição dos equipamentos necessários para o funcionamento do serviço (CAPS I).	

ÁREA RESPONSÁVEL: SAS / GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/Saúde do Idoso/Hipertensão/Diabetes/SISVAN/Tabagismo



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diretriz 5: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1: Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis-DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Meta 2017: 313,58

Ação(ões) Anual(is)

Realização de Campanhas Educativas nas datas Nacional, Estadual e Municipal.

Manutenção a abordagem e tratamento do Tabagismo nas 07 unidades de referência.

Oficina de Capacitação para realização de educação em saúde em Diabetes, para equipe interdisciplinar, nível superior, para UAPS de ESF/EACS.

Atualização em Hipertensão Arterial, para equipe interdisciplinar, nível superior da AB.

Atualização em Diabetes Mellitus para os profissionais de nível superior da AB.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Atualização em Tabagismo para os profissionais de nível superior: abordagem Básica e Intensiva.

Capacitação para equipe de enfermagem em avaliação e prevenção do Pé Diabético.

Monitoramento dos Riscos Cardiovasculares dos pacientes nas UAPS.

Realização de rotina de rastreamento para HA e DM nas UAPS.

Solicitação de confecção de Materiais Gráficos para realização de atividades educativas.

Promoção de 01 Curso de Capacitação para Cuidadores de Idosos.

Realização de Oficinas de Sensibilização voltados para a Promoção do Acesso dos idosos e dos homens na faixa etária de 20 a 59 anos preconizado na Política Nacional.

Acompanhamento médico mensal aos idosos das ILPIs do município.

Ampliação da Vigilância Alimentar e Nutricional dos idosos nas UAPS.

Aquisição de material esportivo para reposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Aquisição de 50 Academias da Terceira Idade (ATI) para substituir as danificadas e implantar em novos locais.

Desenvolvimento de ações de controle da Doença Falciforme.

Elaboração de Política Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa.

ÁREA RESPONSÁVEL: SVS / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz 6: Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 6.1: Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

1. Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de VACINAÇÃO da Criança.

Meta 2017: $\geq 87,5\%$

Ação(ões) Anual(is)



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Realização de Campanhas de Vacinação preconizadas e pactuadas pelo Ministério da Saúde.	
Planejamento integrado do programa de imunização com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde e outras Secretarias afins (ações intersetoriais).	
Monitoramento dos registros de doses aplicadas de vacinas por estabelecimentos de saúde que recebem vacina da Rede Frio municipal.	
Supervisão técnica das referências da imunização nas salas de vacinas sob responsabilidade municipal incluindo apoio a implementação do SI-PNI	
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de <u>TUBERCULOSE</u> pulmonar bacilífera.	Meta 2017: 80%
Ação(ões) Anual(is)	
Aperfeiçoamento da produção de informações para avaliação da situação no município, nos territórios, nos estabelecimentos sob gestão municipal e nos bairros.	
Monitoramento e investigação dos casos diagnosticados de tuberculose.	
Oferta de incentivo social aos pacientes em tratamento (fornecimento da cesta básica e vale transporte).	



Garantia de medicamentos, consultas, exames laboratoriais, raio-x e exames complementares de diagnóstico.	
Descentralização das ações de tuberculose para todas as Unidades Regionais de Saúde.	
Intensificar a busca de sintomático respiratório em todas as unidades de saúde do município.	
3. Reduzir o número absoluto de óbitos por <u>DENGUE</u>.	Meta 2017: 2
Ação(ões) Anual(is)	
Realização de treinamentos anuais baseado no protocolo Manejo Clínico da Dengue.	
Adequação da estrutura para o atendimento e manejo clínico da dengue nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal.	
Investigação de todos os casos graves e óbitos a fim de identificar as condutas de atendimento e intervenções necessárias.	
Utilizar de metodologias da educação permanente para capacitações sobre Dengue.	



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4. Implementar ações para enfrentamento as novas epidemias de doenças associadas o mosquito *Aedes aegypti*.

Meta 2017: 100%

Ação(ões) Anual(is)

Realização de treinamentos anuais baseado no protocolo Manejo Clínico da Zika e Chikungunya.

Investigação de todos os casos graves a fim de identificar as condutas de atendimento e intervenções necessárias.

Utilizar de metodologias da educação permanente para capacitações sobre Zika e Chikungunya.

5. Ampliar a testagem de HEPATITE B e C.

Meta 2017: Ampliar 10%

Ação(ões) Anual(is)

Realização de campanhas de incentivo a testagem sorológica, voluntaria, para a população geral.



Orientação técnica aos profissionais da rede básica na solicitação dos testes sorológicos através de matriciamento em DST.	
6. Reduzir a incidência de <u>AIDS</u> em menores de 5 anos.	Meta 2017: Reduzir 10%
Ação(ões) Anual(is)	
Monitoramento da realização da testagem rápida do HIV na primeira consulta do pré-natal.	
Monitoramento e busca ativa das gestantes HIV positivas.	
7. Proporção de cura dos casos novos de <u>HANSENÍASE</u> diagnosticados nos anos das coortes.	Meta 2017: $\geq 90\%$
Ação(ões) Anual(is)	
Integração de diversas informações para o planejamento e avaliação do controle do agravo no município.	



Realização de apoio matricial para atenção dos casos e contatos de hanseníase nos territórios da rede municipal de saúde.	
Manutenção do incentivo social (vale transporte e cesta básica) e materiais para prevenção de incapacidades funcionais aos pacientes em tratamento.	
8. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Meta 2017: $\geq 99\%$
Ação(ões) Anual(is)	
Investigação de óbitos com causa básica desconhecida.	
Supervisão técnica dos profissionais no preenchimento do Atestado de óbito.	
9. Manter o serviço de controle de mosquitos não transmissores da dengue.	Meta 2017: 100%
Ação(ões) Anual(is)	



Manter o intervalo de 15 dias entre os ciclos de operação do veículo fumacê.	
Manter o tratamento focal em coleções hídricas (valas e charcos) .	
10. Reestruturar o Programa Municipal de Controle dos Vetores <i>Aedes aegypti</i> e <i>albopictus</i> por meio de mapa de risco.	Meta 2017: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Implantar o Sistema de Monitoramento Inteligente (MI <i>Aedes aegypti</i>) contratualizado pela Secretaria Estadual de Saúde.	
Realização de medições de infestação do mosquitos transmissores Dengue, Chikungunya e Zika, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde /ou Secretaria Estadual de Saúde.	
Direcionamento das visitas domiciliares, conforme priorização do risco para doenças associadas ao <i>Aedes aegypti</i> .	
Manutenção do contrato de Locação de veículos para dar suporte às ações de tratamento de pontos estratégicos e realização de bloqueio de transmissão.	
11. Realizar pesquisa entomológica em larvas e mosquitos	Meta 2017: 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ação(ões) Anual(is)	
Execução da pesquisa entomológica nas amostras coletadas e emissão de relatórios.	
12. Realizar a pesquisa em Triatomíneos para o controle da Doença de Chagas.	Meta 2017: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Disponibilidade de veículos, material educativo colorido e capacitação das equipes.	
Realização da triagem, identificação e enviar ao NEMES os Triatomíneos recebidos.	
13. Realizar a Vigilância da Água no município / SISÁGUA	Meta 2017: 100%



Ação(ões) Anual(is)	
Análise por amostragem de 05 Estações de Tratamento de Água (ETA) e 60 controles anuais da CESAN.	
Coleta e análise de 53 amostras de água / mês de cloro residual livre, turbidez e coliformes totais, e alimentar o SISÁGUA com os resultados.	
Realização de ações conjuntas de investigação de surtos junto às vigilâncias epidemiológica e sanitária, por meio de coletas de amostras de água.	
Orientação sobre higienização de reservatório de água, e distribuir hipoclorito de sódio, quando necessário.	
14. Realizar a Vigilância do Solo no município / SISOLO.	Meta 2017: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Identificação e cadastramento das áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado por contaminantes químicos.	
15. Construir unidade-sede da Vigilância Ambiental em Saúde.	Meta 2017: 0



Ação(ões) Anual(is)	
Identificação de nova área para construção da VAS.	
Captação de recursos financeiros para construção.	
16. Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, conforme o Manual de Normas Técnicas e Operacionais do Ministério da Saúde.	Meta 2017: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Atuar com outras políticas públicas municipais para a posse responsável e bem estar animal.	
Realização da campanha de vacinação anti rábica, garantindo o cumprimento mínimo de 80% da população estimadas de cães e gatos.	
Execução de 100% das visitas domiciliares notificadas relacionadas aos animais agressores	



Divulgação do resultado de 100% das observações às unidades de saúde relacionadas aos animais agressores.

17. Garantir o controle de pragas urbanas - roedores nos bairros do município e animais sinantrópicos.	Meta 2017: 50%
---	-----------------------

Ação(ões) Anual(is)

Desratização dos bueiros e tocas encontradas nas ruas do município, de acordo com o cronograma de controle do setor.

Aquisição de equipamentos e insumos para a realização das atividades do setor.

Atendimento das demandas espontâneas no controle de pragas urbanas.

Atendimento das demandas de vistoria e orientação sobre prevenção e acidentes com animais peçonhentos (aranhas, serpentes e escorpiões).

Atendimento das demandas de vistoria e orientação em casos de desalojamento de animais sinantrópicos (quirópteros, aves...) em imóveis.

Qualificação da equipe do setor de pragas urbanas e animais sinantrópicos pertinente as novas tecnologias e metodologias de trabalho de relevância e importância na área de atuação.



18. Garantir os bloqueios de casos de leptospirose notificados.	Meta 2017: ≥ 90%
Ação(ões) Anual(is)	
Vistoria, investigação e tratamento químico dos imóveis onde foram registradas casos de leptospirose (Bloqueio).	
Orientações educativas com distribuição de folders sobre roedores e leptospirose.	
19. PESMS - Promover ações educativas das áreas expostas às ameaças naturais ou antropogênicas.	Meta 2017: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Manutenção do Projeto de enfrentamento ao mosquito <i>Aedes Aegypti</i> e doenças associadas em parceria com as escolas municipais, estaduais e privadas.	
Execução do projeto "A educação que promove Saúde", que visa socializar e divulgar as formas de prevenção e controle de doenças e agravos relacionados à Vigilância Ambiental, por meio de parcerias entre igrejas, lideranças comunitárias, empresas privadas, secretarias de meio ambiente, serviços, educação, defesa civil e assistência social. Visando uma participação conjunta na identificação e solução dos problemas de saúde.	



Manutenção do projeto de educação permanente da equipe de educação em saúde, por meio da qualificação em parceria com as Referências técnicas dos setores da vigilância ambiental em saúde.	
Criação de matérias e recursos lúdicos e informativos para serem usados nas ações de educação em saúde.	
Manutenção do projeto “Sala de Espera!” em parceria com as unidades de saúde do município, incentivando e motivando para a mudança de comportamento e adoção de novos hábitos para o enfrentamento ao mosquito <i>Aedes Aegypti</i> e doenças associadas.	
20. Manter a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos.	Meta 2017: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Aplicação de 01 relatório IIMR (Instrumento de Identificação de Município de Risco).	
Elaboração do projeto de biomonitoramento da qualidade do ar com a espécie <i>Tradescantia pallida sp.</i>	
21. Manter a Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos Associados aos Desastres.	Meta 2017: 100%



Ação(ões) Anual(is)	
Manutenção do Comitê Operativo de Emergência da Saúde para Situações de Desastres.	
Revisão anual do Plano de Contingência para Desastres Naturais e Antropogênicos.	
22. Realizar a atividades de monitoramento sob a ótica do risco sanitário atendendo o processo de fiscalização sobre os estabelecimentos regularizados e realizar busca ativa dos estabelecimentos não regularizados.	Meta 2017: Ampliar o número.
Ação(ões) Anual(is)	
Apuração das denúncias de estabelecimentos regularizados e não regularizados.	
Inspeção dos estabelecimentos regularizados e não regularizados.	
Notificação dos estabelecimentos que não possuem Alvará Sanitário.	
Realização de capacitação para estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	



Realização de capacitação para servidores.	
23. Ampliar o percentual de serviços de saúde organizados e estruturados para monitoramento das ações em Saúde do Trabalhador.	Meta 2017: 60%
Ação(ões) Anual(is)	
Fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador por meio da integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde e pontos da rede de Atenção à Saúde do SUS para implementação das notificações compulsórias dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	
Capacitação do quadro de profissionais das unidades Regionais de Saúde (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, assistentes sociais, psicólogos e gerentes) com o suporte do CEREST/ES (Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador) ou órgãos afins.	
Implantação do fluxo de notificação compulsória dos casos de trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho fatais, graves e em crianças e adolescentes .	
Atuação em parceria com os setores da SESA, DMST (Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho) e CEREST/ES.	
Continuidade do mapeamento das atividades produtivas existentes no município.	
Monitoramento dos serviços já organizados e estruturados.	



ÁREA RESPONSÁVEL: SAS / GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz 7: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 7.1: Ampliar e melhorar o acesso a medicamentos e insumos essenciais de qualidade, seguros e eficazes, por meio de uma dispensação qualificada, com acesso as orientações farmacêuticas para a promoção do uso racional de medicamentos.

1. Descentralizar os medicamentos de dispensação exclusiva das Unidades Regionais para as UAPS.

**Meta 2017: 46,5%,
mantendo a
descentralização
dos 13 itens**

Ação(ões) Anual(is)

Abertura de processo de compra de medicamentos e materiais.

Manter e ampliar, respeitando a legislação vigente, o acesso aos medicamentos nas UAPS.

2. Qualificar o acesso a medicamentos, por meio de uma dispensação com orientações farmacêuticas, promovendo o uso racional de medicamentos nas farmácias das Unidades de Saúde

**Meta 2017: 30% (09
farmacêuticos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ação(ões) Anual(is)	
Contratação/Reposição de farmacêuticos para a realização de supervisão nos serviços e ampliação da descentralização de medicamentos.	
Elaboração de informes técnicos de orientação à prescrição.	
Acompanhamento do Índice de Abastecimento de Medicamentos mensalmente, informando quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde por meio do Relatório Quadrimestral.	
3. Adequar as condições de infraestrutura das farmácias da rede municipal de saúde com objetivo de melhorar o armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos	Meta 2017: 60%
Ação(ões) Anual(is)	
Adequação das condições de iluminação e ventilação das farmácias e/ou área de armazenamento de medicamentos e materiais.	
Adequação das condições de estrutura física das farmácias para melhoria do armazenamento e da área de dispensação de medicamentos.	



Adequação das farmácias da rede com equipamentos e materiais necessários para o funcionamento.	
4. Capacitar os servidores que atuam nas farmácias da rede municipal de saúde	Meta 2017: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Realização de capacitação em serviço para todos os servidores das farmácias.	
ÁREA RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	
Diretriz 8: Contribuição a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.	
Objetivo 8.1: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	
1. Realizar educação permanente/continuada para os trabalhadores da SESA.	Meta 2017: 60%



Coordenação, articulação e apoio das atividades de Educação Continuada dos serviços/equipes da SESA, por meio de recursos materiais, tecnológicos e metodológicos.	
Coordenação, articulação e apoio aos serviços/equipes da SESA, por meio da estratégia de Educação Permanente em Saúde, potencializando os processos de trabalho coletivos, redes, etc.	
2. Elaborar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.	Meta 2017: 90%
Instituição do grupo de trabalho.	
Elaboração do Projeto de Lei.	
Apresentação do Projeto de Lei para debate com as entidades representativas dos servidores.	
3. Consolidar a política de educação permanente em saúde.	Meta 2017: 80%



Elaboração das Diretrizes da Política de Educação Permanente em Saúde da Sesa/Serra.

Reformulação das Diretrizes de Estágio Curricular.

Instituição da Residência Médica e Multiprofissional.

Objetivo 8.2: Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

1. Adequar e manter quadro de pessoal.

Meta 2017: 100%

Monitorar as ações para realização de concurso público para prover o quadro de pessoal.

Realização de processo seletivo para contratação temporária, conforme a necessidade.

Realização de processo seletivo para remoção de pessoal, conforme a necessidade.

Realização de estudos de dimensionamento do quadro ideal para funcionamento dos serviços.



ÁREA RESPONSÁVEL: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 9: Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 9.1: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

1. Promover a participação dos conselheiros de Saúde em eventos afins do Controle Social.

Meta 2017: 100%

Participação dos conselheiros nas Plenárias Regional, Estadual e Nacional de Conselhos de Saúde.

Disponibilizar toda logística necessária às atividades do conselho.

Realização da Conferência Municipal de Saúde.

Assegurar a participação dos conselheiros nas Conferências Regional, Estadual e Nacional da Saúde da Mulher e de Vigilância Sanitária.



Promoção de capacitação dos novos conselheiros no início do mandato, de acordo com o manual dos Conselheiros.	
2. Adquirir Insumos/equipamentos para otimizar as atividades do Conselho.	Meta 2017: 100%
Adquirir equipamentos e móveis.	
Assegurar lanche para atender os conselheiros nas reuniões do Conselho, em atividades externas do conselho, assegurar o almoço.	
3. Promover educação permanente para os conselheiros municipais de saúde a fim de fortalecer o processo de cidadania	Meta 2017: 100%
Oferecer capacitação aos conselheiros de saúde e outras lideranças do movimento social sobre a temática “Controle Social”.	
Realização de encontros regionais dos Conselhos Locais de saúde.	
4. Assegurar transportes para os conselheiros através das Comissões instituídas para fazerem visitas às unidades	Meta 2017: 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Manutenção do custeio de transporte para os conselheiros municipais se deslocarem nas atividades do Conselho e das Comissões em visitas às Unidades de Saúde.	
5. Manter a estrutura necessária para divulgação das ações do Conselho de saúde.	Meta 2017: 100%
Atualização do site da Saúde com todos os documentos relacionados ao Controle social e atividades realizadas pelo conselho.	
Publicizar as ações e resultados dos trabalhos do CMSS.	
Divulgação dos eventos afins do controle social no âmbito Nacional, Estadual e Municipal.	

ÁREA RESPONSÁVEL: GESTÃO DO SUS (AUDITORIA, OUVIDORIA, SRCA, SGA)

Diretriz 10: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.



Objetivo 10.1: Implantar as ações de AUDITORIA do SUS no âmbito da gestão do município da Serra.

1. Estruturar o Componente municipal do SNA.

Meta 2017: 70%

Ação(ões) Anual(is)

Manutenção da Cooperação Técnica com o Denasus.

Adesão ao Sistema de Auditoria do SUS - SisAud.

Qualificação da equipe de Auditoria.

2. Realizar as auditorias demandadas.

Meta 2017: 100%

Ação(ões) Anual(is)



Levantamento de 10% dos prestadores de serviço a serem auditados.

Levantamento de 10% dos serviços sob gestão municipal a serem auditados.

Atendimento de 100% das demandas em Auditoria.

Objetivo 10.2: Implantar as ações de OUVIDORIA do SUS no âmbito da gestão do município da Serra.

1. Articular o Sistema de Ouvidoria Municipal ao sistema de Ouvidoria do Ministério da Saúde.

Meta 2017: 50%

Ação(ões) Anual(is)

Composição da equipe mínima para a Ouvidoria e qualificar os profissionais dentro do quadro de SESA.

Estruturação do espaço físico, mobiliário, computadores e impressora.

Emitir relatório quadrimestrais para o CMSS sobre as demandas recebidas.



Objetivo 10.3: Adequar espaços físicos nas unidades de saúde para implantação e/ou implementação do setor de especialidades.

1. Dotar as unidades de recursos materiais, informática e comunicação necessários para funcionamento do setor de especialidades

Meta 2017: 100%

Criação de ferramenta que envie mensagem aos usuários sobre o agendamento de consulta e exames de especialidades.

Objetivo 10.4: Implementar as ações de REGULAÇÃO ASSISTENCIAL como estratégia para garantir o acesso equitativo ao serviço de saúde.

1. Implantar o Protocolo de Regulação de acesso no âmbito do município da Serra

Meta 2017: 80%

Adequar protocolo existente de acordo com as diretrizes da regulação nacional e municipal, em conjunto com os setores da SESA.

Capacitar os profissionais para uso do protocolo de regulação.

2. Manter no sistema de regulação a oferta de todos os procedimentos de consultas e exames de especialidades

Meta 2017: 100%



Adequar o quadro de recursos humanos.	
Realizar treinamento semestral de regulação assistencial, para os serviços de saúde do município.	
Regular o acesso de toda oferta assistencial sob responsabilidade da SESA.	
3. Implantar o Apoio Matricial da Regulação Assistencial nos serviços de Saúde da Serra.	Meta 2017: 15%
Elaborar e executar o projeto de Apoio Matricial da Regulação Assistencial.	
Objetivo 10.5: Efetivar a gestão do <u>SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SCNES)</u> nos estabelecimentos de saúde, sob gestão municipal.	
1. Manter atualizado o Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) ambulatoriais da rede SUS no município da Serra	Meta 2017: 80%



Manter o fluxo de operacional entre outros setores da SESA (SAS, SRH,UAPS) para manutenção e atualização do CNES.

Realizar visita técnica semestral para atualização de todos os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal.

Objetivo 10.6: Implantar e gerenciar o SISTEMA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS), nos diversos serviços de saúde da Serra público, filantrópicos e privados.

1. Acompanhar e gerenciar o Cartão Nacional de Saúde/SUS nos diversos serviços de saúde do município.

Meta 2017: 80%

Realizar treinamento para qualificar a emissão do CNS nos serviços de saúde localizados no município.

Manter a emissão do CNS do SUS no município da Serra.

Objetivo 10.7: Fomentar a implementação das ações de CONTROLE E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL no âmbito de sua gestão.

1. Ampliar os registros e qualidade da produção assistencial dos serviços de saúde sob gestão municipal, de acordo com a capacidade instalada.

Meta 2017: 80%



Realizar estudo da capacidade instalada dos serviços de saúde de média complexidade.	
Capacitar os profissionais para utilização da tabela SUS e registro da produção.	
Monitorar e avaliar o processo de produção nos serviços de saúde.	
2. Estruturar o setor de avaliação dos serviços de saúde.	Meta 2017: 100%
Adequar o quadro de recursos humanos.	
3. Monitorar o tempo médio de permanência nos leitos hospitalares no município.	Meta 2017: 70%%
Realizar estudo sistemático das internações nos leitos.	
Realizar levantamento das AIHs para comparar a data de internação e da alta e CID 10, visando a otimização real dos leitos obstétricos.	



Objetivo 10.8: Ampliar e reorganizar a estrutura administrativa e operacional da SESA.

1. Realizar ações de manutenção e reforma dos bens moveis, imóveis e equipamentos próprios e locados da SESA.

**Meta 2017:
contínua**

Renovação de contratos de manutenção existentes (predial, limpeza, limpeza de caixa de água, equipamentos médico-hospitalar e odontológico, ar-condicionado, elevador maternidade, extintor de incêndio, Raio-X e academia do idoso.

2. Adquirir equipamentos e insumos para as ações de assistência a saúde.

**Meta 2017:
contínua**

Construção do Plano Anual de Compras da SESA para aquisição de equipamentos e insumos.

3. Firmar e monitorar contratos, convênios e outros para execução das despesas públicas.

**Meta 2017:
contínua**

Fortalecimento do sistema de contratos e convênio.



Informatização da execução contratual por meio do sistema de contratos, permitindo o acompanhamento em tempo real.	
4. Estruturar sistema de transporte e logística para estruturar e rede de saúde.	Meta 2017: contínua
Renovação de contratos existentes (veículos).	
Aquisição de veículos por meio de Emenda Parlamentar.	
Objetivo 10.9. Implementar a informatização padronizada da rede dos Serviços de Saúde.	
1. Informatizar a rede com sistemas gerenciais e assistenciais que atendam as necessidades dos serviços.	Meta 2017: 30%
Aquisição de computadores e impressoras para Unidades de Saúde e Central de Regulação.	
Ampliação da internet estável por meio de fibra ótica e estática.	



Implantação do sistema e-SUS e Rede Bem-Estar.	
2. Ampliar os serviços informatizados em toda rede da SESA.	Meta 2017: 90%
Renovação do contrato de serviço de apuração de frequência digital.	
3. Adquirir, contratar serviços, equipamentos e insumos de informática necessários para a informatização da rede de saúde	Meta 2017: 90%
Aquisição 3º nível do contrato de Service Desk.	
4. Garantir conectividade eficiente para informatização da rede municipal de saúde	Meta 2017: 80%
Implantação de rede de interligação entre todas as unidades de saúde.	



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Contratação de links secundários.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 389 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 0030ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 publicada em 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que as diretrizes da Programação de saúde da SESA – PAS, 2017 estão contidas no Plano Municipal de Saúde da Serra, elaborado e aprovado através da Plenária Municipal de Saúde em 31 de agosto de 2013, conforme Resolução nº 309 do Conselho Municipal de Saúde de Serra-ES;

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a Programação de Saúde da SESA - PAS para 2017;

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 14 de outubro de 2016


LUIZ CARLOS REBLIN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra